

Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160 Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 070/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhista;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

CONSIDERANDO o cronograma anual de férias;

CONSIDERANDO as férias da empregada Ileís Maria de Souza; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, para substituir a empregada Ileís Maria de Souza, no período de 07/10/2024 a 22/10/2024, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir do dia 07/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz Presidente CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a), em 04/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **2888108** e o código CRC **8D1A0FF8**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79